



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 043 / 2021

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2021 EM TODO O MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB, EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Paulista-PB, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude das celebrações do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021, Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 2º - O ponto facultativo estabelecido no artigo anterior não se aplica as atividades essenciais, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2021.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXVIII, Data: SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021 - EDIÇÃO 5.052



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 043 / 2021

EM BRANCO

DETERMINA PONTO
FACULTATIVO NO DIA 11 DE
OUTUBRO DE 2021 EM TODO O
MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB,
EM VIRTUDE DO FERIADO
NACIONAL DO DIA 12 DE
OUTUBRO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Paulista-PB, no dia 11 de outubro de 2021, em virtude das celebrações do feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021, Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

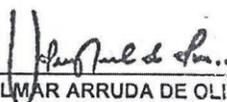
Art. 2º - O ponto facultativo estabelecido no artigo anterior não se aplica as atividades essenciais, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2021.

EM BRANCO

EM BRANCO


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal